



Câmara Municipal de Japui

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone, DDD (014) 664-1251



REQUERIMENTO N.º 001/98

Ao Prefeito Municipal
02/19/98

PRESIDENTE

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando informações sobre o critério a ser adotado em 1998 para o pagamento de horas extras aos funcionários municipais.

J U S T I F I C A T I V A

Conforme propositura devidamente formalizada e -
subscrita no ano anterior, retomo a preocupação visando orga-
nizar a forma de pagamento das horas extras aos funcionários/
municipais, visando não causar nenhum tipo de prejuízo aos -
mesmos.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 1.998.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA

Vereador



012/98

03

fevereiro

98.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência para os devidos fins, cópia dos seguintes Requerimentos aprovados por esta Casa de Leis:

Requerimento nº 001/98, Antonio Alvaro de Souza, solicita informações sobre o critério que será adotado pela Prefeitura em 98, para pagamento de horas extras aos funcionários;

Requerimento nº 002/98, Antonio Alvaro de Souza, solicitando a realização de sistema mutirão no município;

Requerimento nº 003/98, Antonio Alvaro de Souza, solicita informações sobre as licitações recentes de transporte de alunos;

Requerimento nº 006/98, de autoria do nobre Vereador Paulo Fernando Corrêa Pinto, solicita informações sobre vendedores ambulantes;

Requerimento nº 007/98, Paulo Fernando Corrêa Pinto, solicita o organograma de funcionamento da Prefeitura.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

SÉRGIO BERNARDO CORRÊAS
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. ABIBI ÁZAR

DD. Prefeito Municipal de

ITAPUI - S. Paulo.



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

Cep: 17230-000



OFÍCIO Nº 049/98

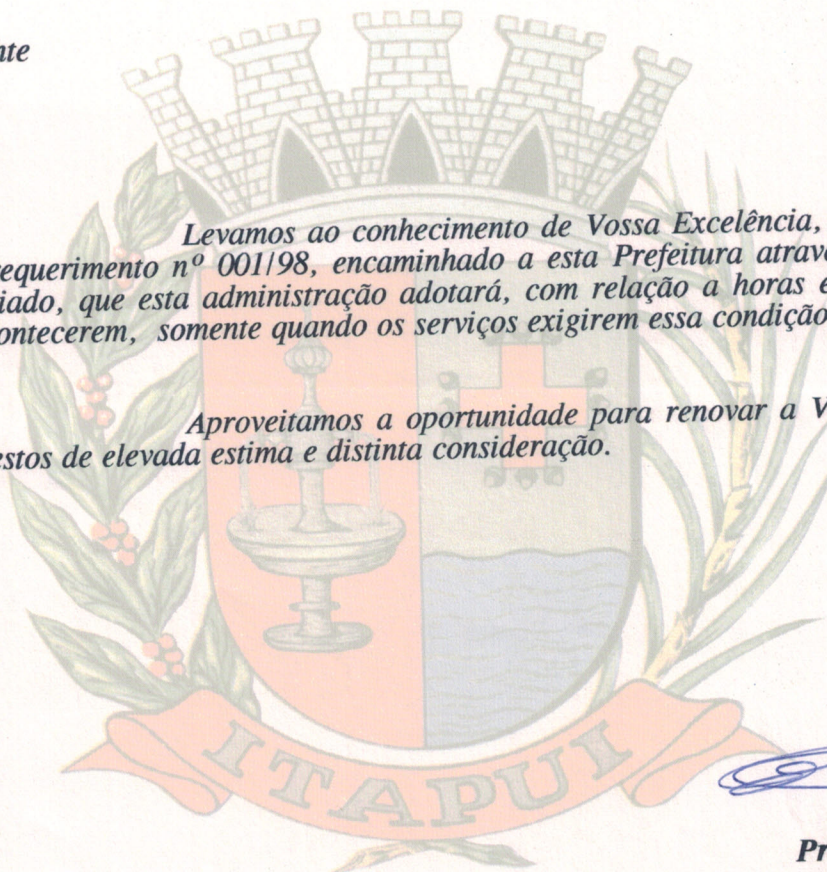
ITAPUÍ, 27 DE FEVEREIRO DE 1998

Ref:- ofício nº 012/98-Câmara M. de
Itapuí-Protoc.024/98.

Senhor Presidente

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, para ciência ao
subscritor do requerimento nº 001/98, encaminhado a esta Prefeitura através do expediente
acima referenciado, que esta administração adotará, com relação a horas extras, o critério
das mesmas acontecerem, somente quando os serviços exigirem essa condição.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência,
os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



ABIBI ÁZAR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
SÉRGIO DEL PORTO NEGRAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPUÍ- Estado de São Paulo